

EDITAL Nº 010/2019-PPGECM/CB

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS (2019), DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/PPGECM – MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Portaria nº 76/2010 –CAPES de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta nº 001/2010, CAPES/CNPq de 15 de julho de 2010;

considerando a Portaria nº 029/2017- CCET, de 26/06/2017, referente a constituição da Comissão Permanente e Pedagógica de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado,

considerando o Edital 009/2019-PPGECM/CB que tornou público o processo de seleção de candidatos a bolsas de mestrado e doutorado (CAPES)

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo seletivo para distribuição de bolsas (2019), por ordem de classificação e pontuação - enviada pelo aluno e aferida pela comissão de bolsas -, para concorrer a **2 bolsas de mestrado** e **4 bolsas de doutorado**, com início de vigência distinto, conforme a vacância daquelas já distribuídas a discentes do PPGECM.

O RESULTADO

1.1 – Candidatos selecionados e contemplados que atenderam às exigências do edital de abertura nº 009/2019-PPGECM/CB de 08/05/2019 e da legislação em vigor da Unioeste/PPGECM, das agências de fomento, e disponibilidade de bolsas a serem destinadas ao PPGECM, conforme ordem decrescente de classificação, como segue:

1.1.1 – Classificação do Mestrado:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENVIADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	Orientador	Linha
1º	Mariane Grando Ferreira	357	333	Dulce Maria Strieder	EC
2º	Catherine Flor G. Vogt	343	317,5	Márcia Borin da Cunha	EC
3º	Marco Aurélio da S. Tavares	257	298	Marco Antonio B. Carvalho	EC
4º	Ana Maria Foss	261	207,25	Tiago Emanuel Klüber	EM
5º	Larissa Dorigon	212,5	202,5	Lourdes Della Justina	EC
6º	Rosana Maria de Oliveira	282	200	Rosana Franzen Leite	EC
7º	Victor Hugo R. Bone Antunes	190	177,5	Clodis Boscarioli	EM
8º	Diovanna Bortoletto	240	161	Andréia Büttner Ciani	EM
9º	Thaís Cristina Cogo	137	139	Márcia Borin da Cunha	EC
10º	Eduarda R. G.de Oliveira	76,5	66,5	Fernanda Meglhioratti	EC
11º	Nathalie Akie O. Rodrigues	111	58,5	Márcia Borin da Cunha	EC

1.1.2 – Classificação do Doutorado:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENVIADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	Orientador	Linha
1º	Paulo Wichinoski	1325,5	1299,5	Tânia Stella Bassoi	EM
2º	Kassiana da Silva Miguel	600	600	Lourdes Della Justina	EC
3º	Mariana Bolake Cavalli	560	528	Fernanda Meghioratti	EC
4º	Maira Vanessa Bär	514	494	Dulce Maria Strieder	EC
5º	Eliane Siviero da Silva Dallon	403,5	403,5	Tânia Stella Bassoi	EM
6º	Jéssica Engel do Nascimento	359	329	Márcia Borin da Cunha	EC
7º	Cassiane Beatriz Pasuk Benassi	322	322	Dulce Maria Strieder	EC
8º	Kamilla Zabotti	279	279	Lourdes De La Justina	EC
9º	Diane Ferreira da Silva Dapieve	205	205	Dulce Maria Strieder	EC
10º	Adriele Carolini Waideman	274	171	Rodolfo E. Vertuan	EM
11º	Cristiano Egevardt	102	102	Márcia Borin da Cunha	EC

- 1.2** Ficam convocados os candidatos classificados dentro do limite de vagas (2 mestrado e 4 – doutorado), a providenciarem os documentos até o dia 29/05/2019, (de acordo com Memorando 022/2019-DPGI) e constantes na secretaria do programa, e entregarem na secretaria do programa no período matutino (das 8h30 às 11h30) e vespertino (das 14h00 às 17h00);
- 1.3** Os aprovados, dentro de limite de vagas, estão convocados para uma reunião com o coordenador do programa no dia 03/06/2019 (segunda-feira), às 15 horas, na sala da coordenação (Bloco de Ciências – 3º piso – Sala 79);
- 1.4** A atribuição de bolsas seguirá a classificação e será efetuada a partir da liberação daquelas já distribuídas a discentes do PPGECM, segundo a sua vigência. Os candidatos classificados fora deste limite de vagas poderão ser convocados, respeitando-se a ordem aqui estabelecida, a assumir bolsa em caso de desistência ou inconsistência na documentação apresentada pelos candidatos classificados dentro do limite das vagas ou pela implementação de novas bolsas, durante a vigência deste edital.

- 1.5 As bolsas de mestrado, conforme acordado e aprovado pelo PPGECM, terão vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogadas por até mais 12 meses, sob novo processo seletivo;
- 1.6 As bolsas de doutorado, conforme acordado e aprovado pelo PPGECM, terão vigência de até 24 meses, podendo ser prorrogadas por até mais 24 meses, sob novo processo seletivo;
- 1.7 A bolsa será concedida ao candidato selecionado mediante manutenção da cota pela Capes;
- 1.8 O resultado do processo de classificação terá validade de até um ano ou até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas.
- 1.9 A reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento imediato da bolsa de estudos.

.Publique-se.

Cascavel, 24 de maio de 2019.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE
e
Presidente da Comissão de Bolsas

Portaria 039/2017-CCET